



iberlim
Limpezas Técnicas



PROPOSTA IBERLIM S.A.

Município da Madalena do Pico



Uma empresa do GRUPO TRIVALOR

**Eximos. Srs.,
Câmara Municipal da Madalena do Pico
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324 Madalena do Pico**

Ref. 050-IB-2017

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Ponta Delgada, 10 de Maio de 2017

Exm^{os}. Senhores

Na sequência do vosso amável convite, vimos apresentar a n/melhor proposta para a prestação de serviços de limpeza nas vossas prestigiadas instalações.

Gratos pelo privilégio do convite que nos endereçaram ficamos assim ao inteiro dispor de V. Ex.^{as} para eventuais esclarecimentos que entendam por bem colocar.

Subscrevemo-nos c/ elevada estima e consideração.

De V. Ex.as.
Atentamente



IBERLIM S.A.

Hélder Marrelha (Dr.)
(Diretor)

OBJECTO DA CONSULTA

Prestação de serviços de Limpeza de edifícios Municipais conforme especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

PLANO DE TRABALHOS

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

- **Limpeza diária:** instalações sanitárias, corredores, escadas, portas e janelas interiores e gabinetes;
- **Limpeza mensal:** vidraças de todo o edifício (interiores e exteriores) e lavagem do piso de todas as instalações.

A limpeza incidirá dentro do horário normal de funcionamento dos serviços municipais (8,30h às 17,30h) e incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido. A limpeza dos soalhos será efetuada com produtos adequados ao tipo de pavimento, que é de réguas de Azfélia com enceramento de madeira de soalho com cera acrílica mate.

INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL DE EDUCAÇÃO (Antiga Escola Primária da Madalena)

- **Limpeza diária:** instalações sanitárias, corredores, escadas, portas, salas e gabinetes;
- **Limpeza mensal:** portas e janelas do edifício (interiores e exteriores). Piso de todas as instalações e limpeza das estantes

A limpeza incidirá dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca (8,30h às 17,30h) e incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido..

MORADIA MUNICIPAL

- **Limpeza diária:** instalações sanitárias, cozinha, portas e janelas (interiores e exteriores). Piso de todas as instalações e limpeza do mobiliário.

A limpeza incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido.

ARQUIVO MUNICIPAL

- **Limpeza diária:** instalações sanitárias, recolha de lixo;



- **Limpeza mensal:** portas e janelas do edifício (interiores e exteriores) Piso de todas as instalações e limpeza das estantes.
A limpeza incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido.

POSTO DE TURISMO

- **Limpeza diária:** instalações sanitárias, corredores, escadas, portas e janelas (interiores) e gabinetes;
- **Limpeza mensal:** vidraças de todo o edifício (interiores e exteriores) e lavagem do piso de todas as instalações,
A limpeza incidirá dentro do horário normal de funcionamento dos Serviços Municipais (8,30h às 17,30h) e incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

- **Limpeza diária:** receção, instalações sanitárias, corredores, salas de leitura, depósito, copa, gabinetes e sala de reuniões;
- **Limpeza mensal:** portas e janelas do edifício (interiores e exteriores). Piso de todas as instalações e limpeza de estantes.
A limpeza incidirá dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca (8,30h às 17,30h) e incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido.

AUDITÓRIO MUNICIPAL

- **Limpeza diária:** receção (comum à da Biblioteca), auditório, camarins, salas técnicas, instalações sanitárias, corredores, bar, auditório superior (ar livre) e parque infantil;
- **Limpeza mensal:** portas e janelas do edifício (interiores e exteriores). Piso de todas as instalações.
A limpeza incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido

SANITÁRIOS E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL E SANITÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CENTRO DA VILA

- **Limpeza diária:** limpeza e desinfeção das instalações será feita diariamente de segunda-feira a domingo.



América SGA • 202271 • a certificar certificação de performance na área



A limpeza incluirá todo o equipamento e produtos necessários à sua efetivação, bem como o fornecimento e substituição de papel higiénico, toalhetes e sabonete líquido.

Em caso de urgência, poderá ser solicitada a prestação de serviços, a qualquer um dos espaços acima referidos, fora do horário de trabalho (8H30 às 17H30), desde que se acorde entre ambas as partes.



Associação 504 • 20077 • a certificar certificação de conformidade nos



Plano Geral de Materiais e Equipamentos

Áreas de Intervenção	Tipo de Agente de Limpeza			Produto/Equipamento Proposto
	H	M	Q	
Escritórios	X	X	X	<i>Detergente multiusos, álcool, panos de limpeza, acessórios de limpeza, Aspirador</i>
Salas	X	X	X	<i>Detergente multiusos, álcool, panos de limpeza, acessórios de limpeza, Aspirador</i>
Arrecadações	X		X	<i>Detergente multiusos, panos de limpeza, acessórios de limpeza</i>
Corredores/Hall	X	X	X	<i>Detergente multiusos, Hipoclorito Diluído, acessórios de Limpeza, Aspirador</i>
Mobiliário	X		X	<i>Detergente multiusos/Desinfetante, álcool, panos de limpeza, acessórios de Limpeza</i>
Paredes/Tectos	X		X	<i>Detergente multiusos, Hipoclorito Diluído, panos de limpeza, acessórios de limpeza</i>
Vidros Interiores	X		X	<i>Limpa vidros, papel espiral, Acessórios de Limpeza</i>
Vidros Exteriores	X		X	<i>Limpa vidros, papel espiral, Acessórios de Limpeza, Máquina de pressão jacto de água, placa elevatória</i>
Portas	X		X	<i>Detergente multiusos, panos de limpeza, acessórios de limpeza</i>
Iluminação	X		X	<i>Panos de limpeza, acessórios de limpeza</i>
Contentores de Resíduos	X		X	<i>Hipoclorito Diluído, Panos de Limpeza, acessórios de Limpeza</i>
Tapetes/Alcatifas	X	X	X	<i>Detergente Têxteis, acessórios de Limpeza</i>
Pavimentos	X	X	X	<i>Detergente Multiusos, Aspirador de sólidos, Acessórios de Limpeza</i>
Sanitários	X		X	<i>Detergente multiusos, Gel sanitário, Creme de Limpeza lixívia, Desinfetante, panos de limpeza, acessórios de Limpeza.</i>

H- Meio Humano

M- Meio Mecânico

Q- Meio Químico



Associação APCER • 20227 • a certificar certificação de conformidade nos

Rua Cidade do Zagaio, 78 • 9545-528 SÃO VICENTE FERREIRA
 TELF. 296 919 031 • Fax. 296 919 008

Contribuinte N° 503501670 • Capital Social 2.229.025,00 € • C.R.C. de Sintra N°503501670



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aspiradores de sólidos
Esfregonas de algodão
Pás de lixo c/ cabo c/ borracha
Vassouras
Diversos Panos de cores, marca Vileda (conforme código de cores aplicado nas limpezas)
Cabo alumínio
Peluche 35cm
Borracha de limpeza de vidros
Suporte p/ borracha de limpeza de vidros
Balde c/ espremedor
Diverso Material miúdo de limpeza



PRODUTOS A UTILIZAR

- CREME LIMPEZA LIMÃO SONARIL CAL (CIF)
- DETERGENTES MULTIUSOS DP FLORAL E LVT LAVANDA
- DESINFETANTE CLORADO SONARIL DA 5
- DETERGENTE LAVA LOIÇA SONARIL LM
- DESENGORDURANTE SONARIL DGE
- LIMPA VIDROS PERFUMADO CRISTAL – SONARIL LW
- WC GEL SANITÁRIO – SONARIL DCG
- CERA ACRÍLICA E DECAPANTE
- DETERGENTE PARA LIMPEZAS DIFICEIS SONARIL DPE
- SACOS DE LIXO PRETO 100 LTS
- SACOS DE LIXO PRETO 30 LTS.



CONSUMÍVEIS A UTILIZAR

- TOALHAS DE MÃOS RENOVA
- PAPEL HIGIÉNICO MINI JUMBO RENOVA
- SABONETE LÍQUIDO



Área de SGA • 20227 • a verificar certificação de performance neste

Rua Cidade do Zagaio, 78 • 9545-528 SÃO VICENTE FERREIRA
TELF. 296 919 031 • Fax. 296 919 008
Contribuinte N° 503501670 • Capital Social 2.229.025,00 € • C.R.C. de Sintra N°503501670



Produto a disponibilizar por tipo de Material/Pavimento

Pavimento/Material	Produto a Aplicar	Características Químicas
Cerâmicas Sanitários	H7	Desinfectante
	CREME DE LIMPEZA LIMÃO	Detergente Bactericida
	BLOCOS SANITÁRIOS	Detergente
	LIXÍVIA TRADICIONAL	Desinfectante
	GEL SANITÁRIO	Detergente
	CLORINE	Desinfectante
Resinas Fenólicos Cerâmica Granitos	H3	Detergente
Madeira	LIMPA MÓVEIS	Detergente
Inox	ABRILHANTADOR	Detergente
Teclados Telefones	ÁLCOOL	Desinfectante
Ecrãs (salas de Formação)	LIMPEZA A SECO	---
Meio Ambiente	AMBIBUR	Ambientador
Cimento Corado	NÃO APLICÁVEL	---
Vidros	CRISTAL	Detergente

CABE AO CLIENTE DISPONIBILIZAR:

- Água e Electricidade;
- Local adequado à guarda de produtos e materiais;

ELEMENTOS ADICIONAIS

FARDAMENTO:

Todo o pessoal da **Iberlim**, apresentar-se-á devidamente fardado e identificado.

O uniforme (calça e casaco) a usar será azul-escuro, com vivos brancos, e o logótipo da **Iberlim, S.A** a azul claro. Os Trabalhadores de Limpeza terão, ainda, como parte da farda, sapatos fechados e luvas. No cartão de identificação constará o nome e a categoria do funcionário, bem como identificação da empresa.

SEGUROS:

Em caso de adjudicação do fornecimento será efectuado um seguro de responsabilidade civil por danos corporais e materiais no valor de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros)

Declara-se para todos os efeitos, que são da nossa responsabilidade todas as despesas com o pessoal afecto ao fornecimento, nomeadamente salários, contribuições obrigatórias para a Segurança Social, Seguros de Acidentes de Trabalho e todas as outras despesas sociais obrigatórias.

Declara-se, para os devidos efeitos, que são da nossa responsabilidade todas as despesas com equipamentos e produtos de limpeza os quais serão adequados, em qualidade e quantidade, ao fornecimento.

Em caso de adjudicação, obrigamo-nos a substituir, na sequência de pedido fundamentado, por escrito, da entidade adjudicante, e sem prejuízo da imediata suspensão, de todo o pessoal que revele uma atitude imprópria dentro dos estabelecimentos referidos, quer em termos de aptidão profissional quer quanto à disciplina.

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita a execução do seu contrato, ao que achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e ao Tribunal competente em função da natureza e sede do adjudicador.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Clausula 10ª do Caderno de Encargos:

1. A quantia devida, nos termos da cláusula 9ª do Caderno de Encargos, será paga no prazo de trinta dias, após a receção pelo Município da respetiva fatura.
2. Em caso de discordância por parte do Município quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar à IBERLIM, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a IBERLIM obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida e observado o disposto no nº 1 da Clausula 10ª do Caderno de Encargos a fatura é paga através de cheque ou transferência bancária.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é valida por 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.



América SGA • 20227 • a certificar certificação de performance h2016

Rua Cidade do Zagaio, 78 • 9545-528 SÃO VICENTE FERREIRA
TELF. 296 919 031 • Fax. 296 919 008
Contribuinte N° 503501670 • Capital Social 2.229.025,00 € • C.R.C. de Sintra N°503501670



PROPOSTA COMERCIAL

A) Proposta Comercial

Hélder Basílio da Costa Marrelha, portador do Cartão do Cidadão número 04884800 0ZX3, morador na Rua do Paiol, nº 24, 9500 Ponta Delgada, na qualidade de representante legal da IBERLIM – Sociedade Técnica de Limpezas, S.A., com sede na Rua da Barruncheira, 6 – Piso 2, Armazém 1, 2790-034 Carnaxide, e com Delegação na Rua Cidade do Zagaio n.º 78, 9545-528 S. Vicente Ferreira, com o n.º de pessoa coletiva 503501670, na Repartição de Finanças de Sintra, com telefone nº 296 919 031 e telefax nº 296 919 008, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o n.º 503501670, com o Capital Social de 2.229.025,00 euros, depois de ter tomado conhecimento do objeto do convite para a apresentação de proposta para a prestação de Serviços de Limpeza nos Edifícios Municipais do Município da Madalena, pelo período de 12 (doze) meses, Refª 2442 de 8 de Maio de 2017 declara, pela presente, que se obriga a executar a referida prestação de serviços de limpeza, pela quantia total sem IVA de 50.868,00 € (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito euros), à qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 18%, no valor de 9.156,24 € (nove mil, e cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), e a que corresponde o preço mensal sem IVA de 4.239,00 € (quatro mil duzentos e trinta e nove euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de 18%, no valor de 763,02 € (setecentos e sessenta e três euros e dois cêntimos).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

S. Vicente Ferreira, 11 de Maio de 2017.



IBERLIM S.A.
Hélder Marrelha (Dr.)
Diretor



Associação APCER • 20227 • a certificar certificação de conformidade nos

Rua Cidade do Zagaio, 78 • 9545-528 SÃO VICENTE FERREIRA
TELF. 296 919 031 • Fax. 296 919 008
Contribuinte N.º 503501670 • Capital Social 2.229.025,00 € • C.R.C. de Sintra N.º 503501670



Em caso de adjudicação do fornecimento será efetuado um seguro de responsabilidade civil por danos corporais e materiais no valor de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros)

Declara-se para todos os efeitos, que são da nossa responsabilidade todas as despesas com o pessoal afeto ao fornecimento, nomeadamente salários, contribuições obrigatórias para a Segurança Social, Seguros de Acidentes de Trabalho e todas as outras despesas sociais obrigatórias.

Declara-se, para os devidos efeitos, que são da nossa responsabilidade todas as despesas com equipamentos e produtos de limpeza os quais serão adequados, em qualidade e quantidade, ao fornecimento.

Em caso de adjudicação, obrigamo-nos a substituir, na sequência de pedido fundamentado, por escrito, da entidade adjudicante, e sem prejuízo da imediata suspensão, de todo o pessoal que revele uma atitude imprópria dentro dos estabelecimentos referidos, quer em termos de aptidão profissional quer quanto à disciplina.

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita a execução do seu contrato, ao que achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e ao Tribunal competente em função da natureza e sede do adjudicador.

S. Vicente Ferreira, 11 de Maio de 2017


Hélder Marrelha (Dr.)
(Diretor)

DOCUMENTOS



Área de SGx • 20227 • a verificar certificação de performance neste

Rua Cidade do Zagaio, 78 • 9545-528 SÃO VICENTE FERREIRA
TELF. 296 919 031 • Fax. 296 919 008
Contribuinte N° 503501670 • Capital Social 2.229.025,00 € • C.R.C. de Sintra N°503501670

